

## ATOS DO PREFEITO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0201001, de 2 de Janeiro de 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.390.866,09 (NOVE MILHOES TREZENTOS E NOVENTA MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento</b>			
19.126.0301.2.028	Gestão e Inovação da Tecnologia da Informação		
0293	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	1754000000	Recursos de Operações de Crédito	142.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>142.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>142.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
04.122.0021.2.049	Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0624	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
15.451.0363.1.019	Pavimentação da Via de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima		
0563	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1704000000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00
0563	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>300.000,00</b>
17.244.0271.1.038	Construção e Ampliação de sistemas de Abastecimento D água		
0592	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>190.000,00</b>
27.813.0253.1.049	Const., Reforma e Ampliação dos Equip. Urbanos e de Lazer		
0608	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	150.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>150.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>840.000,00</b>
<b>14.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0112.2.093	Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde		
1102	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	557.325,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>557.325,00</b>
10.302.0113.2.103	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
1192	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	206.884,00
1192	3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	6.426.802,34
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>6.633.686,34</b>
10.302.0113.2.104 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC			

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0201001, de 2 de Janeiro de 2023**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1201	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	896.854,75
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>896.854,75</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>8.087.866,09</b>
<b>15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08.244.0074.2.138	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial		
1465	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	236.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>236.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>236.000,00</b>
<b>15.03 - F.M.D.C.A - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>			
08.122.0021.2.144	Gestão Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA		
1514	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1899000001 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>30.000,00</b>
<b>16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos</b>			
20.544.0312.2.154	Programa de Aração de Terras - PROARA		
1599	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>55.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>55.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>9.390.866,09</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>14.02 - Fundo Municipal de Saude</b>			
1402-10.301.0112.1.067	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		
1074	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1632000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	150.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>150.000,00</b>
1402-10.302.0113.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1189	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1621000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>7.000.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>7.150.000,00</b>
<b>06.01 - Sec. Munic. de Financas e Planejamento</b>			
0601-04.122.0021.2.017	Modernização da Gestão de Documentos/BNDES		
0195	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	200.000,00
0197	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	142.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>342.000,00</b>
0601-04.122.0021.2.018	Implantação da Rede de Estrutura Lógica		
0201	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito	443.866,09
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>443.866,09</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>785.866,09</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0201001, de 2 de Janeiro de 2023**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
0901-04.122.0021.2.049	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0634	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	400.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>400.000,00</b>
0901-15.451.0030.1.006	Construção da Central de Atendimento ao Cidadão		
0533	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	355.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>355.000,00</b>
0901-26.782.0030.1.042	Reforma do Terminal Rodoviario Wilson Roriz		
0597	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.	
	1700000000	- Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>855.000,00</b>
<b>14.01 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			
1401-10.122.0021.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1041	3.3.90.30.00	Material de Consumo.	
	1500100200	- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	600.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>600.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>600.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>9.390.866,09</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 2 de Janeiro de 2023**

\_\_\_\_\_  
JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

Ofício nº 0202001/2023 - GP

Crato - CE, 02 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Senhor

SINÉSIO GOMES NETO

Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato – CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ Nº 49.140.143/0001-98, (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa) – FMDPI, que tem por finalidade receber doações voltadas a projeto social.

Tipo de Conta	Denominação da conta
Conta corrente	PM CRATO FMDPI

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
André Carvalho Barreto	Secretário de Finanças e Planejamento	630.955.303-82
Iraci Moraes de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS****DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 2022.04.19.01-CPS/PGM, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2022-CPS/PGM/SMDARH, NA MODALIDADE DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.**

Versam os autos sobre o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2022-CPS/PGM/SMDARH, visando disciplinar as relações entre o município do Crato/CE e o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Salgado-SISAR-BSA, no tocante à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Sítio Bréa.

Considerando que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município, encaminhou o Ofício nº. 054/2023-SMDARH, solicitando o arquivamento do presente feito, informando que o Acordo de Cooperação Técnica entre o SISAR BSA e o Município do Crato/CE que será celebrado no dia 03/02/2023, com cada uma das associações/comunidades filiadas ao SISAR BSA já contempla a referida localidade.

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, arquivamos o presente feito.

Publique-se no Diário Oficial do Município, servindo o presente despacho, como ciência aos interessados.

Crato/CE, 02 de fevereiro de 2023.

**Giuliana Peixoto Brilhante**

Presidente da Comissão Responsável pelo Recebimento e Julgamento dos Documentos e Propostas Referentes aos Procedimentos Administrativos de Credenciamento de Entidades Socioassistenciais e Fornecedores Elegíveis Locais para participação do PPA

Portaria nº 0212001/2022 – GP de 12/03/2021 – DOM ano 2022-ed. 5123

**Solania Eugênio Santos Maia**

Membro da Comissão Responsável pelo Recebimento e Julgamento dos Documentos e Propostas Referentes aos Procedimentos Administrativos de Credenciamento de Entidades Socioassistenciais e Fornecedores Elegíveis Locais para participação do PPA

Portaria nº 0212001/2022 – GP de 12/03/2021 – DOM ano 2022-ed. 5123

**Marcella de Norões Mota**

Presidente da Comissão Responsável pelo Recebimento e Julgamento dos Documentos e Propostas Referentes aos Procedimentos Administrativos de Credenciamento de Entidades Socioassistenciais e Fornecedores Elegíveis Locais para participação do PPA

Portaria nº 0212001/2022 – GP de 12/03/2021 – DOM ano 2022-ed. 5123

**SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023.01.16.3.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa BORGES E BORGES LTDA Objeto: Aquisição de portas de vidro temperado tipo incolor para o laboratório e toldos em policarbonato e portão em alumínio branco lambri com motor, para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 27.372,50 (vinte e sete mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e José Morais Borges.  
Data de Assinatura do Contrato: 17 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023.01.26.1.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa KARI MÓVEIS PROJETADOS LTDA Objeto: Aquisição de mobiliário projetado sob encomenda para atendimento das necessidades do laboratório de análises da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 11.556,00 (onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Dalton Peixoto Parente de Menezes.  
Data de Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023.01.16.2.** Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa EMLAB EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Objeto: Aquisição de materiais de vidrarias e utensílios para laboratório com vistas a inauguração do laboratório de análises de água da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 15.082,46 (quinze mil oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Maria Jucicleide Teles dos Santos.  
Data de Assinatura do Contrato: 23 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS****PORTARIA Nº 0102001/2023-SMDS  
CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2023.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. DESIGNAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal ELIVÂNIA MENDES DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 569.110.503-59, portadora do RG:214547291, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cargo de Coordenadora da Casa de Acolhimento de Crato, Commissionado, Portaria nº 0707012/2021 SEAD, Matrícula 3586, para ser portador do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

**Parágrafo Único.** O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária 1502.08.244.0074.2.138 e Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.

**Artigo 2º.** O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

**Artigo 3º.** Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

**Artigo 4º.** Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fazem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos do Decreto Municipal Nº 1904001/2017-GP.

**Artigo 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 01 de fevereiro de 2023.

**Ticiane Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.21.1, decorrente da Chamada Pública Nº 2020.09.29.1, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CORY IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA. Crato/CE, 20 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do **QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.22.11** decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.11.08.1**, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem fazer um acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do contrato. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE e UNIDADE DE DIALISE E TRANSPLANTE DR. RAIMUNDO BEZERRA LTDA - UNIRIM. Crato/CE, 23 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do **QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.22.4** decorrente do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.11.08.1**, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem fazer um acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor do contrato. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE e LABORATÓRIO VIDAS LTDA. Crato/CE, 30 de janeiro de 2023.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA CHEFIA DE GABINETE, VEM CONVOCAR A EMPRESA POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.990.239/0001-66, SEDIADA NA RUA 135, Nº 35-A, CONJUNTO CEARÁ II, FORTALEZA-CE, CEP: 60.530-170, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES E PEDESTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.07.1. CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.FABIANO BRASIL SALES.CHEFE DE GABINETE.

**PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO CRATO - PREVICRATO****Portaria nº 008/2023.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 007/2023,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sra. Ana Cláudia Feitosa Sampaio, portadora da identidade n.º 75589 CTPS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 293.255.363-15, titular do cargo efetivo de Analista de Gestão, matrícula n.º 9056, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do art. 40, § 1.º, I da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003, art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 c/c art. 33, I, “a”, art. 34, § 1º e art. 67 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4.º, § 9.º e o art. 36, II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor da remuneração de contribuição na atividade:		
Base de cálculo	Valor	Fundamentação
Remuneração em dezembro de 2022	R\$ 1.381,42	Lei n.º 3.903/2022.
Total da remuneração de contribuição da servidora em atividade: R\$ 1.381,42		

Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.312,11	Arts. 34 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 1.312,11			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2023.

Registre-se e publique-se.

Crato, 02 de Fevereiro de 2023.

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente do PREVICRATO**  
 Portaria nº 0107019/2021-GP

**José Ailton de Sousa Brasil**  
**Prefeito do Município de Crato - CE**

**CHEFIA DE GABINETE – CG****PORTARIA Nº 1101002/2023 - GP**  
**CRATO - CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de comparecimento a cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de janeiro do corrente ano, para realizar visita técnica para conhecimento do projeto de instituição do Novo Marco Legal de Gestão de Ativos Imobiliários do Estado do Ceará, bem como, de sua aplicabilidade na gestão municipal.

<b>NOME</b>	FABIANO BRASIL SALES	<b>DESTINO</b>	Fortaleza/CE
<b>CPF</b>	816.924.553-20	<b>PERÍODO</b>	12/01/2023
<b>CARGO</b>	CHEFE DE GABINETE	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	400,00
<b>LOTAÇÃO</b>	GABINETE DO PREFEITO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	400,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal